



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Departamento de Serviços Rodoviários Municipal

Responsável pela Demanda: HÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Unidades Gestoras Participantes:

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, A SER EXECUTADA NA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (MODELO 416, SÉRIE 0L9P21192) DISPONÍVEL AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA/PR.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 (arts. 18, 23, 72 e 74, inciso I);

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira, por meio do Departamento de Serviços Rodoviários Municipal, utiliza a retroescavadeira CATERPILLAR, modelo 416, série 0L9P21192, nas atividades de conservação de estradas rurais e de execução de obras. A disponibilidade do equipamento é determinante para a continuidade desses serviços.

O plano de manutenção preventiva do fabricante prevê intervenção programada às 500 (quinhentas) horas de operação, com substituição de filtros, elementos, lubrificantes e demais itens de desgaste. A execução tempestiva dessa revisão preserva a garantia e a vida útil do equipamento, evita paradas não programadas e reduz o risco de falhas e de custos corretivos mais elevados.

A revisão foi orçada pela PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (CNPJ 76.527.951/0004-28) no Programa de Manutenção Preventiva – PMP 500 h, referência nº 2610G101883, de 02/09/2026, que contempla peças, fluidos, filtros e mão de obra, e por orçamento



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

complementar de peças (DENTE, FIXADOR e PINO), de 17/08/2026, da mesma fornecedora, totalizando R\$ 12.898,04 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

A execução na rede autorizada/concessionária CATERPILLAR, com peças e fluidos genuínos e conforme o plano do fabricante, é o que assegura a manutenção das condições de garantia do equipamento e das peças aplicadas, razão pela qual a contratação é tratada como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação atende ao interesse público, ao garantir a operacionalidade de máquina essencial aos serviços rodoviários do Município, com grau de prioridade alto.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, A SER EXECUTADA NA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (MODELO 416, SÉRIE 0L9P21192) DISPONÍVEL AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA/PR, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Serviços Rodoviários Municipal no exercício financeiro de 2026.

A manutenção preventiva programada mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de conservação de estradas rurais e de obras, observados os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de execução: 5 (CINCO) DIAS (a ser ajustado com a contratada, contado do recebimento da autorização de execução).

6.2 - Local de execução e horário(s) de atendimento: _____ (unidade da rede autorizada ou local a ser ajustado com a contratada para o equipamento retroescavadeira CATERPILLAR, série 0L9P21192).

6.3 – Forma de recebimento: o serviço será recebido pelo fiscal do contrato após a conclusão da revisão, mediante conferência das peças e fluidos substituídos com a relação dos orçamentos (PMP 500 h e peças complementares), da ordem de serviço com o horímetro registrado e do atesto da nota fiscal.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia dos serviços e das peças: _____.

6.5 - Requisitos de execução: serviço executado conforme o plano de manutenção preventiva (PMP 500 h) do fabricante; emprego de peças, filtros e fluidos genuínos, com os códigos (part numbers) indicados nos orçamentos; mão de obra técnica da rede autorizada; registro da intervenção no histórico do equipamento.

6.6 - Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e o respectivo atesto pelo fiscal do contrato.

6.7 - Gestor e fiscal do contrato: Gestor: Edimar Rodrigo Batista



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Fiscal de contrato: Edson Marques da Silva

7 – QUANTIDADE, LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

7.1 - Quantidade: 1 (uma) manutenção preventiva de 500 horas, com substituição das peças, filtros e fluidos relacionados no item 9.4 (inclusive as peças complementares: 5 dentes, 5 fixadores e 5 pinos), na retroescavadeira CATERPILLAR, modelo 416, série 0L9P21192.

7.2 - Solução escolhida: execução do plano PMP 500 h do fabricante pela rede autorizada/concessionária CATERPILLAR, com fornecimento de peças e fluidos genuínos e mão de obra técnica, em item único.

7.3 - Alternativa 1 – execução por oficina independente: descartada, pelo risco de perda da garantia do equipamento e da garantia das peças, de emprego de componentes não genuínos e de divergência em relação ao plano do fabricante.

7.4 - Alternativa 2 – postergar a manutenção: descartada, pelo risco de falhas, de paradas não programadas e de danos que resultariam em custo corretivo superior ao da revisão programada.

7.5 - Parcelamento: não há parcelamento, pois peças, fluidos e mão de obra compõem um único plano de manutenção, cuja execução fracionada comprometeria a revisão e a responsabilização pela garantia.

7.6 - Resultado pretendido: retroescavadeira revisada conforme o fabricante, com garantia preservada e apta a retomar as atividades de conservação de estradas rurais e de obras.

8 – JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1 - Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta de serviços que só possam ser prestados por empresa ou representante comercial exclusivos, cabendo à Administração demonstrar a inviabilidade de competição por atestado de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo (art. 74, §1º), vedada a preferência por marca específica.

8.2 - Aplicação ao caso: trata-se de revisão programada na rede autorizada/concessionária CATERPILLAR, conforme o plano de manutenção preventiva PMP 500 h. O enquadramento será confirmado com a declaração/carta do fabricante _____, a ser anexada ao processo antes da contratação.

8.3 - Razão da escolha do fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 76.527.951/0004-28, com endereço na Rodovia BR 376, Km 188, Gleba do Ribeirão Sarandi, Marialva/PR, CEP 86990-000, emitente do orçamento PMP 500 h (referência nº 2610G101883, de 02/09/2026) e do orçamento complementar de peças (de 17/08/2026, CNPJ 76.527.951/0004-28) para o equipamento. A condição de concessionária/rede autorizada CATERPILLAR deverá ser comprovada pelo documento indicado no item 8.2.

8.4 - Justificativa do preço (art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021): o valor decorre dos orçamentos detalhados da própria fornecedora (peças, fluidos, filtros e mão de obra no PMP 500 h; peças complementares no segundo orçamento), únicos apresentados, resultando em valor de referência de R\$ 12.898,04 e coeficiente de variação de 0,00% no Relatório de Cotação (art. 23, §1º, IV). A conformidade com os preços praticados pela fornecedora em contratações semelhantes será comprovada mediante tabela de preços do fabricante ou notas fiscais emitidas a outros contratantes no período de até 1 (um) ano: _____.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

8.5 - Validade da proposta e dados do equipamento: o orçamento PMP 500 h informa validade de 7 (sete) dias a contar do envio (02/09/2026) e o orçamento de peças, validade de 3 (três) dias a partir de 17/08/2026, ambas já encerradas; nenhum dos dois informa o horímetro (campo em branco no PMP 500 h). As propostas deverão ser confirmadas ou renovadas pela contratada antes da contratação, e o horímetro atual do equipamento (_____) deverá ser registrado e conferido com a intervenção de 500 horas.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – Documentação de habilitação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

9.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: não há preferência por marca. As peças e fluidos genuínos CATERPILLAR indicados no orçamento (part numbers) decorrem do plano de manutenção do fabricante para o próprio equipamento, e a exclusividade será comprovada nos termos do art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.3.1 - A estimativa do valor tem por base o orçamento detalhado apresentado pela fornecedora, a subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto à autorização da contratação.

Parâmetros utilizados pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Orçamentos da PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A: Programa de Manutenção Preventiva – PMP 500 h, referência nº 2610G101883, de 02/09/2026, e orçamento complementar de peças, de 17/08/2026 (art. 23, §1º, inciso IV);

Preços praticados pela própria fornecedora, nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Relatório de Cotação (Cesta de Preços) da demanda, em anexo.

9.4 - A estimativa do valor da contratação, conforme os documentos anexos, é a exposta na tabela abaixo, seguida da composição do orçamento:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (MODELO 416, SÉRIE 0L9P21192) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	UN	01	12.898,04	12.898,04

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.898,04 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Composição do valor estimado: (i) orçamento PMP 500 h (referência nº 2610G101883, PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, de 02/09/2026; intervenção de 500 horas) e (ii) orçamento complementar de peças (PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, de 17/08/2026), para a retroescavadeira CATERPILLAR, modelo 416, série 0L9P21192:

ITEM	PART NUMBER – DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7W2326 – FILTRO	UN	1	107,02	107,02
2	1R1804 – ELEMENTO	UN	1	147,29	147,29
3	4717003 – FILTRO	UN	1	195,52	195,52
4	6442830 – FILTRO	UN	1	345,98	345,98
5	KITPM02 – KIT CLEAN 2	UN	1	94,60	94,60
6	SOS – KIT SOS	UN	9	99,64	896,76
7	3E9902 – ÓLEO 4L 15W40	UN	3	245,59	736,78
8	4526006 – GRAXA	UN	1	162,66	162,66
9	3357585 – RETENTOR	UN	1	10,79	10,79



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

10	7X7855 – ÓLEO SAE30 20L	UN	2	1.673,70	3.347,40
11	3096942 – ÓLEO HYDO 10 20L	UN	2	1.317,17	1.317,17
12	2748041 – SOLENOIDE	UN	1	1.447,30	1.447,30
13	6295221 – TAMPA	UN	1	958,72	958,72
	TOTAL DAS PEÇAS (PMP 500 h)				9.767,99
	TOTAL DO SERVIÇO – MÃO DE OBRA (PMP 500 h)				2.416,95
14	5978065 – DENTE	UN	5	81,78	408,90
15	2011239 – FIXADOR	UN	5	39,50	197,50
16	5000269 – PINO	UN	5	21,34	106,70
	TOTAL DAS PEÇAS COMPLEMENTARES				713,10
	VALOR TOTAL ESTIMADO				12.898,04

Notas: (a) o item KIT SOS (SOS) aparece em 7 lançamentos no orçamento PMP 500 h, que somam 9 unidades e R\$ 896,76; (b) na linha do item 3096942 (ÓLEO HYDO 10 20L), o PMP 500 h indica quantidade 2 e valor unitário de R\$ 1.317,17, com total de linha de R\$ 1.317,17, valor considerado no total de peças de R\$ 9.767,99; (c) o orçamento complementar de peças, isoladamente, totaliza R\$ 713,10 e não cobre o valor da Cesta de Preços (R\$ 12.898,04); a diferença corresponde à soma das parcelas do PMP 500 h (R\$ 9.767,99 de peças e R\$ 2.416,95 de serviço), de modo que a composição acima fecha com a Cesta. Havendo divergência, prevalece o valor da Cesta, e a contratada deverá confirmar quantidades e valores antes da contratação.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- juntar ao processo a declaração/carta do fabricante e o documento que comprove a condição de concessionária/rede autorizada CATERPILLAR
- confirmar ou renovar as propostas, cujas validades informadas já se encerraram, e conferir o horímetro atual do equipamento (_____);
- comprovar a conformidade do preço nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021;
- confirmar a previsão do objeto no PCA e a disponibilidade orçamentária (dotação _____);
- designar o gestor e o fiscal do contrato (_____). Não se identificou necessidade de capacitação específica de servidores nem de adequação do ambiente do órgão.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

A execução gera resíduos de óleos lubrificantes usados, filtros, elementos, embalagens e estopas contaminadas. A contratada deverá recolher e dar destinação ambientalmente adequada a esses resíduos, nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.305/2010 e a Resolução CONAMA nº 362/2005, sendo vedado o descarte no solo ou em corpos d'água.

13 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da execução fora das especificações técnicas ou fora do prazo, encontram-se previstos no plano básico de fiscalização e não são pontuados na presente análise.

13.2 - Riscos específicos: (a) propostas com validade encerrada – mitigação: confirmar ou renovar as propostas antes da contratação; (b) ausência de comprovação da exclusividade/condição de rede autorizada – mitigação: não contratar sem a declaração do fabricante; (c) divergência entre as peças orçadas e as aplicadas, ou quanto ao horímetro – mitigação: conferência pelo fiscal com a relação do orçamento e a ordem de serviço.

14 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

14.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 19 de outubro de 2026.

HÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA

**Responsável pelo Departamento de Serviços Rodoviários Municipal e
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr